



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2017

A Câmara Municipal de Dom Feliciano, assinado por seu Presidente Vereador Osvald Alves da Silva e pelo Diretor Luis Renato Tavares do Couto, com fundamento no artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e parecer da Assessoria Jurídica, torna Pública a Dispensa de Licitação para firmar contrato com a Empresa MARIA Rosane Nunes de Alexandre ME, com finalidade de fornecimento de cinco câmeras de vigilância para a Câmara Municipal de Vereadores, bem como um dvr de oito canais, marca Intel Bras, uma fonte 10ª, duzentos metros de cabo, Bnc/20, P4 c/20 e um hd de um tera.

Dom Feliciano, 19 de junho de 2017.


Osvald Alves da Silva

Presidente


Luis Renato Tavares do Couto

Diretor